



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2024

Floriano (PI), 07 de março de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Florianense à Ilma. Sra. Zenólia da Costa Lima Vieira, e adota outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, Item I, letra “j”, do Regimento Interno desta Casa;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o Título Honorífico de Cidadã Florianense à Ilma. Senhora **ZENÓLIA DA COSTA LIMA VIEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Floriano – PI na área da educação, como Professora, portanto, merecedora da referida homenagem.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica o Presidente do Poder Legislativo autorizado a comunicar à citada cidadã a deliberação desta Câmara de Vereadores, mandar expedir o referido diploma e designar dia e hora para a entrega do Título, em Sessão Solene.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto Legislativo na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 07 de março de 2024.

(Proposição de autoria da Vereadora Maria da Guia Lima de Carvalho)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Caryalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2024

Floriano (PI), 07 de março de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Florianense ao Ilmo. Sr. Francisco Carlos de Oliveira, e adota outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, Item I, letra “j”, do Regimento Interno desta Casa;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o Título Honorífico de Cidadão Florianense ao Ilmo. Senhor **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Floriano – PI na área empresarial, portanto, merecedor da referida homenagem.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica o Presidente do Poder Legislativo autorizado a comunicar ao citado cidadão a deliberação desta Câmara de Vereadores, mandar expedir o referido diploma e designar dia e hora para a entrega do Título, em Sessão Solene.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto Legislativo na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 07 de março de 2024.

(Proposição de autoria da Vereadora Maria da Guia Lima de Carvalho)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2024

Floriano (PI), 07 de março de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Florianense à Ilma. Sra. Josélia Rodrigues da Luz, e adota outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, Item I, letra “j”, do Regimento Interno desta Casa;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o Título Honorífico de Cidadã Florianense à Ilma. Senhora **JOSÉLIA RODRIGUES DA LUZ**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Floriano – PI como empresária, jornalista e Professora, portanto, merecedora da referida homenagem.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica o Presidente do Poder Legislativo autorizado a comunicar à citada cidadã a deliberação desta Câmara de Vereadores, mandar expedir o referido diploma e designar dia e hora para a entrega do Título, em Sessão Solene.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto Legislativo na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 07 de março de 2024.

(Proposição de autoria da Vereadora Maria da Guia Lima de Carvalho)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2024

Floriano (PI), 07 de março de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Florianense à Ilma. Sra. Maria de Jesus Orsano Aires, e adota outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, Item I, letra “j”, do Regimento Interno desta Casa;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o Título Honorífico de Cidadã Florianense à Ilma. Senhora **MARIA DE JESUS ORSANO AIRES**, atual Presidente do Lions Clube de Floriano, pelos relevantes serviços prestados ao município de Floriano – PI, portanto, merecedora da referida homenagem.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica o Presidente do Poder Legislativo autorizado a comunicar à citada cidadã a deliberação desta Câmara de Vereadores, mandar expedir o referido diploma e designar dia e hora para a entrega do Título, em Sessão Solene.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto Legislativo na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 07 de março de 2024.

(Proposição de autoria da Vereadora Maria da Guia Lima de Carvalho)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2024

Floriano (PI), 07 de março de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Florianense ao Ilmo. Sr. Padre Frei Cláudio da Silva Santos, e adota outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, Item I, letra “j”, do Regimento Interno desta Casa;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o Título Honorífico de Cidadão Florianense ao Ilmo. Senhor **PADRE FREI CLÁUDIO DA SILVA SANTOS**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Floriano-PI, contribuindo no crescimento espiritual e social da região, portanto, merecedor da referida homenagem.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica o Presidente do Poder Legislativo autorizado a comunicar ao citado cidadão a deliberação desta Câmara de Vereadores, mandar expedir o referido diploma e designar dia e hora para a entrega do Título, em Sessão Solene.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto Legislativo na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 07 de março de 2024.

(Proposição de autoria do Vereador Joab Carvalho Curvina)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2024

Floriano (PI), 07 de março de 2024.

“Dispõe sobre a atualização dos subsídios dos Vereadores deste Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 4º do Decreto Legislativo n.º 007/2020, combinado com o § 2º do Art. 86, da Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO a comunicação do valor do repasse duodecimal por parte do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentária para o exercício vigente;

CONSIDERANDO que os Vereadores não tiveram a atualização no exercício de 2023;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a atualização dos subsídios no percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) dos Vereadores com assento neste Poder Legislativo Municipal, que passarão a receber um subsídio mensal no valor de R\$ 11.018,21 (onze mil, dezoito reais e vinte e um centavos).

§ 1º - A atualização a que se refere o *caput* deste artigo será aplicada com efeito retroativo ao mês de janeiro do exercício em vigor.

§ 2º - A presente atualização deve ser suportada pelo Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o art. 29, VI, “c”, art. 37, XC, e art. 29-A, da Constituição Federal.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Executivo Municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 07 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Joab Carvalho Curvina
Presidente da Comissão de Finanças,
Orçamento e Fiscalização.



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2024

Floriano (PI), 20 de março de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Florianense ao Ilmo. Sr. João da Costa Pereira Filho, e adota outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, Item I, letra “j”, do Regimento Interno desta Casa;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o Título Honorífico de Cidadão Florianense ao Ilmo. Senhor **JOÃO DA COSTA PEREIRA FILHO**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Floriano-PI, na área empresarial, portanto, merecedor da referida homenagem.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica o Presidente do Poder Legislativo autorizado a comunicar ao citado cidadão a deliberação desta Câmara de Vereadores, mandar expedir o referido diploma e designar dia e hora para a entrega do Título, em Sessão Solene.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto Legislativo na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 20 de março de 2024.

(Proposição de autoria do Vereador Salomão de Holanda Soares)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2024

Floriano (PI), 20 de março de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Florianense ao Ilmo. Sr. Ivanildo Silvestre da Silva, e adota outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, Item I, letra “j”, do Regimento Interno desta Casa;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o Título Honorífico de Cidadão Florianense ao Ilmo. Senhor **IVANILDO SILVESTRE DA SILVA**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Floriano-PI, na área empresarial, portanto, merecedor da referida homenagem.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica o Presidente do Poder Legislativo autorizado a comunicar ao citado cidadão a deliberação desta Câmara de Vereadores, mandar expedir o referido diploma e designar dia e hora para a entrega do Título, em Sessão Solene.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto Legislativo na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 20 de março de 2024.

(Proposição de autoria do Vereador Salomão de Holanda Soares)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/2024

Floriano (PI), 20 de março de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Florianense ao Exmo. Sr. Hélio Isaías da Silva, e adota outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, Item I, letra “j”, do Regimento Interno desta Casa;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o Título Honorífico de Cidadão Florianense ao Exmo. Senhor **HÉLIO ISAÍAS DA SILVA**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Floriano-PI, como Deputado Estadual e Secretário de Estado em diversas oportunidades, portanto, merecedor da referida homenagem.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica o Presidente do Poder Legislativo autorizado a comunicar ao citado cidadão a deliberação desta Câmara de Vereadores, mandar expedir o referido diploma e designar dia e hora para a entrega do Título, em Sessão Solene.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto Legislativo na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 20 de março de 2024.

(Proposição de autoria do Vereador Salomão de Holanda Soares)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2024

Floriano (PI), 20 de março de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Florianense à Ilma. Sra. Gladstânia Gonzaga da Silva, e adota outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, Item I, letra “j”, do Regimento Interno desta Casa;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o Título Honorífico de Cidadã Florianense à Ilma. Senhora **GLADSTÂNIA GONZAGA DA SILVA**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Floriano-PI, como Coordenadora do CRAS II e Diretora do CAPS AD III e atualmente na Supervisão de Resíduos Sólidos do HRTN, portanto, merecedora da referida homenagem.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica o Presidente do Poder Legislativo autorizado a comunicar à citada cidadã a deliberação desta Câmara de Vereadores, mandar expedir o referido diploma e designar dia e hora para a entrega do Título, em Sessão Solene.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto Legislativo na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 20 de março de 2024.

(Proposição de autoria do Vereador Salomão de Holanda Soares)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/2024

Floriano (PI), 20 de março de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Florianense ao Ilmo. Sr. Salomão Vicente Aires Júnior, e adota outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, Item I, letra “j”, do Regimento Interno desta Casa;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o Título Honorífico de Cidadão Florianense ao Ilmo. Senhor **SALOMÃO VICENTE AIRES JÚNIOR**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Floriano-PI, na área da medicina como cirurgião vascular, portanto, merecedor da referida homenagem.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica o Presidente do Poder Legislativo autorizado a comunicar ao citado cidadão a deliberação desta Câmara de Vereadores, mandar expedir o referido diploma e designar dia e hora para a entrega do Título, em Sessão Solene.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto Legislativo na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 20 de março de 2024.

(Proposição de autoria do Vereador Joab Carvalho Curvina)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/2024

Floriano (PI), 20 de março de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Florianense ao Ilmo. Sr. Daniel Cleberson da Conceição, e adota outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, Item I, letra “j”, do Regimento Interno desta Casa;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o Título Honorífico de Cidadão Florianense ao Ilmo. Senhor **DANIEL CLEBERSON DA CONCEIÇÃO**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Floriano-PI, na área da educação, portanto, merecedor da referida homenagem.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

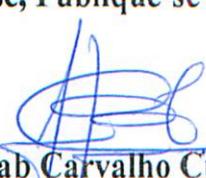
Art. 3º - Fica o Presidente do Poder Legislativo autorizado a comunicar ao citado cidadão a deliberação desta Câmara de Vereadores, mandar expedir o referido diploma e designar dia e hora para a entrega do Título, em Sessão Solene.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto Legislativo na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 20 de março de 2024.

(Proposição de autoria do Vereador Salomão de Holanda Soares)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/2024

Floriano (PI), 20 de março de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Florianense à Ilma. Sra. Francisca Maria de Sousa, e adota outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, Item I, letra “j”, do Regimento Interno desta Casa;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o Título Honorífico de Cidadã Florianense à Ilma. Senhora **FRANCISCA MARIA DE SOUSA**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Floriano-PI, na área da educação, atuando em diversas escolas deste município, portanto, merecedora da referida homenagem.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica o Presidente do Poder Legislativo autorizado a comunicar à citada cidadã a deliberação desta Câmara de Vereadores, mandar expedir o referido diploma e designar dia e hora para a entrega do Título, em Sessão Solene.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto Legislativo na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 20 de março de 2024.

(Proposição de autoria do Vereador Miguel Vieira de Barros Lima)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano